

CERTIDÃO
Certifico que a publicidade deste foi realizada
por afixação no quadro de avisos da Câmara
Municipal, conforme determina o regimento
interno
Em 02/05/19

PORTARIA N.º 35/2019
De 02 de Maio 2019

CÂMARA MUNICIPAL DE ITABAIANINHA
Nadiza Rodrigues Costa
CPF: 888.258.636-87

SEM GRATIFICAÇÃO

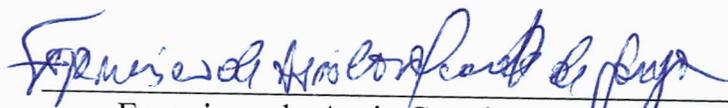
O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ITABAIANINHA, neste Estado de Sergipe, no uso de suas atribuições legais e regimentais e com respaldo no art. 5.º da resolução n.º 105/95 de 24 de março de 1995, alterada pela Lei n.º 1.030 de 29 de abril 2019, onde o salário base do CC-1 é R\$ 1.200,00 (Um mil e duzentos reais) e do CC-2 é R\$ 2.400,00 (Dois mil e quatrocentos reais)

RESOLVE:

Art. 01 – Não concede ao Senhor, RAFAEL OLIVEIRA PEREIRA, ocupante do cargo de Assessor Parlamentar, símbolo CC-2 neste Poder Legislativo, gratificação a título de desempenho sobre salário base.

Art. 02 - Esta portaria entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PRESIDENTE da Câmara de Vereadores de Itabaianinha/SE, em 02 Maio de 2019.



Francisco de Assis Cavalcante de Souza
Presidente

1. The first part of the document discusses the importance of maintaining accurate records of all transactions. This is essential for ensuring the integrity of the financial data and for providing a clear audit trail.

2. The second part of the document outlines the various methods used to collect and analyze data. These methods include direct observation, interviews, and the use of specialized software tools.

3. The third part of the document describes the results of the data collection and analysis. It shows that there is a significant correlation between the variables being studied, which supports the hypothesis that was tested.

4. The final part of the document provides a conclusion and discusses the implications of the findings. It suggests that the results of this study could be used to inform policy decisions and to guide future research in this area.

✓

✓